



Portaria de nº 336 /SEMAD/17.

Itajá, 25 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar o Prefeito Municipal (A) **GUIOMAR DIONÍSIO BATISTA DE ASSIS**, MF.nº 4458/01, **CPF: 690.777.541-72**, no cargo de professora lotada na Superintendência de Educação, Cultura e Desporto, que se deslocará para a cidade de **GOIÂNIA - GO**, para Curso – UNCME – União dos Conselhos Municipais de Educação do Estado de Goiás, no dia **24/09/2017** e retorno para o dia **25/09/2017**. Está à serviço desta municipalidade, devendo receber o valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**. Discriminado da seguinte forma:

03 Refeições.....	R\$ 90,00
01 Pernoite.....	R\$ 60,00
TOTAL.....	R\$ 150,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2017.